



RESOLUÇÃO Nº 013 de 27 de junho de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre o repasse de recursos mensais pelo município de Laranjeiras do Sul em complementação ao Contrato nº 0306.2285/2020 – DGS, Processo nº 16.511.373-0, até que o Estado assuma integralmente a complementação, ou até a vigência do contrato já suplementado, conforme os trâmites legais e regimentais estabelecidos;

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

1. Considerando o Ofício nº 037/2025 – ASSISCOP, que solicita aprovação, por parte do Conselho Municipal de Saúde, da complementação de recursos ao Contrato nº 0306.2285/2020 – DGS, Processo nº 16.511.373-0, no valor de R\$ 79.192,50 (setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) mensais, a serem rateados entre os municípios consorciados, até que o Estado assuma integralmente a complementação, ou até a vigência do contrato já suplementado, conforme os trâmites legais e regimentais estabelecidos;
2. Considerando que o cálculo percapita estabelece o valor mensal correspondente ao município de Laranjeiras do Sul de R\$ 32.022,74 (trinta e dois mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos);
3. Considerando que no ano de 2025 serão repassadas pelo município 11 parcelas totalizando R\$352.250,14 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos).
4. Considerando que na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 30 de abril de 2025, os conselheiros presentes se manifestaram favoráveis a complementação do custeio da UTI do Instituto São José, desde que houvesse legalidade para o repasse.
5. Considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 845/2025, Processo nº 277092/2023, em resposta à consulta realizada pela SESA, reconhecendo a possibilidade de os Consórcios Intermunicipais de Saúde realizarem complementações financeiras a contratos firmados entre a SESA e instituições filantrópicas;

Resolve:

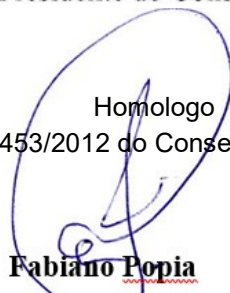
Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos mensais pelo município de Laranjeiras do Sul em complementação ao Contrato nº 0306.2285/2020 – DGS, Processo nº 16.511.373-0, até que o Estado assuma integralmente a complementação, ou até a vigência do contrato já suplementado, conforme os trâmites legais e regimentais estabelecidos;

Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 013 de 27 de junho de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde